#### Imprensa Oficial



PORTARIA "P" № 354, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

### **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar a servidora MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA, matr. 2277, Gerente de Gestão de Políticas Educacionais, DAG-04, para substituir a Secretária Municipal de Educação em sua ausência, a partir de 01 de outubro de 2015 até 02 de outubro de 2015, podendo realizar os seguintes atos:
- I autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE** 

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 355, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

# **RESOLVE:**

- Art. 1° Exonerar, o servidor, JEFFERSON TELES MOREIRA, matr. 7255, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 356, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

### **RESOLVE:**

- Art. 1° Exonerar, a servidora, ROSANGELA LOUBET, matr. 9609, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE** 

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 357, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

### **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar a servidora MARCIA RAQUEL ROLON, matr. 3467, do cargo de provimento em comissão de Diretor - Presidente, símbolo DAG 02, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE** 

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 358, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, o servidor, JOILSON SILVA DA CRUZ, matr. 3388, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG - 05, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE** 

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 359, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

### **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar a servidora LUCIENE DEOVA DE SOUZA, matr. 6003, do cargo de provimento em comissão de Diretor - Presidente, símbolo DAG 02, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P"  $N^{\circ}$  360, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1° Nomear MARCIA RAQUEL ROLON, matr. 3467, no cargo em provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG 02, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 361, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear JOILSON SILVA DA CRUZ, matr. 3388, no cargo em provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG 02, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE** 

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 362, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear, a servidora, LUCIENE DEOVA DE SOUZA, matr. 6003, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, símbolo DAG 04, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2015.

**PAULO DUARTE** 

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0ef1a3c1

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar